



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3537-1317

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 28 / 02 / 2023

DECRETO Nº 1944/2023

Valéria Coutinho Ferreira
Secretária de Governo

*O Prefeito Municipal de Paula Cândido, de acordo com as atribuições legais que lhe
confere a Lei Orgânica do Município.*

DECRETA,

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 28 de fevereiro de 2023, fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 18 de março de 2023.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA: AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA**".

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Escola Municipal Coronel Antônio Faustino Duarte.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Paula Cândido, 28 de fevereiro de 2023.

DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL